



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

#### EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais, para diversos setores, com fornecimento de equipamentos novos e sem uso, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 00010/2023 – Pregão Eletrônico n.º 00003/2023. **Aditamento:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.914.690/0001-10-CT Nº 00027/2023 - 1º Aditivo. O objeto do presente termo aditivo é a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 00027/2023, que passam a vigor com a seguinte redação:

**Cláusula Terceira – Do Valor:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 11.083,67 (Onze mil, oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

**Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Municipal n.º 625/2023, de 06 de novembro de 2023, na edição do Boletim Oficial do Município 146/2023 que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para exercício financeiro de 2024.

**Cláusula Sétima – Dos Prazos:** Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato

b - Conclusão: 03 meses

Vigência do presente termo aditivo: 29 de março de 2024.

ASSINATURA: 28.12.23.